



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

PORTARIA Nº 002/2015

ATRIBUI A SERVIDOR EFETIVO AS FUNÇÕES DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuído ao servidor Fernando Antônio Pimenta Trindade, CPF nº 455.395.536-91, CI nº M-3.127.410, as funções de Tesoureiro conforme exigência operacional, podendo assinar cheques em conjunto com a presidência da Câmara, fazer transações eletrônicas inclusive pela *internet* e quaisquer outras atividades correlatadas ao pagamento da despesa pública e transferência entre contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem a execução da presente portaria pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Barra Longa, 02 de janeiro de 2015.

Lucinei do Rosário Canuto
Presidente da Câmara

CERTIFICO
Consta para fins de direito que esta(a) PORTARIA (Portaria nº 002/2015)
foi publicada no Diário de Aviso da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme
disponível no artigo 17º da Constituição Federal, no artigo 1º da Lei Orgânica
(LOM) e o princípio da publicidade e transparéncia estabelecido na LOM.
Constituição Federal.
Barra Longa (MG) 02 de janeiro de 2015

Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 00141
CPF 455.395.536-91